



Tomáz de Aquino Resende  
André Costa Resende  
Bianca Monteiro da Silva

## ROTEIRO DO TERCEIRO SETOR

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E  
ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Atualizado de acordo com a Lei nº 13.019/2014  
– Marco Regulatório das Organizações da  
Sociedade Civil/MROSC

*Prefácio*

Antônio Augusto Junho Anastasia

5ª edição

área específica da obra

Direito Administrativo

áreas afins do livro

Direito Civil, Administração

público-alvo/consumidores da obra

Estudantes, gestores públicos, gestores de OSCs,  
advogados, contadores.

A crescente importância da participação das Organizações da Sociedade Civil sem fins econômicos elencadas no livro (associações, fundações e organizações religiosas), na implementação e efetivação dos direitos fundamentais no Estado Brasileiro, desencadeou o processo de busca pela regulamentação jurídica adequada do setor.

As OSCs usualmente eram identificadas ou conceituadas como organizações privadas sem fins econômicos de interesse público que se utilizam de recursos públicos e privados para execução de suas atividades. Entretanto, tal entendimento não é suficiente para caracterizá-las para fins legais.

Não se pode olvidar que a implementação dos serviços públicos não exclusivos pelas OSCs, por meio da celebração de parcerias com a Administração Pública, exigiu a elaboração de novos conceitos de modelos organizacionais destinados a delimitar e a identificar para fins jurídicos os critérios e as características para o reconhecimento de uma organização cujo projeto/atividade o Estado tenha interesse no fomento.

Desta forma, surge a Lei nº 13.019/14 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSCs e de observância obrigatória para União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

R433r	Resende, Tomáz de Aquino
Roteiro do Terceiro Setor: Associações, Fundações e Organizações Religiosas/ Tomáz de Aquino Resende, André Costa Resende, Bianca Monteiro da Silva. 5. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2018.	
216 p. ISBN: 978-85-450-0474-5	
1. Direito Administrativo. 2. Direito Civil. 3. Administração. I. Resende, André Costa. II. Silva, Bianca Monteiro da. III. Título.	
CDD 341.3 CDU 342	

## **Tomáz de Aquino Resende**

Advogado (OAB/MG 43.268). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas. Especialista e Consultor em Terceiro Setor e Intersectorialidade. Especialista em Controle Externo da Administração Pública (PUC-Minas). Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Autor de livros, professor e palestrante. Atualmente é Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte/MG, exercendo a advocacia vinculada a tal cargo, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.906/94 (EOAB).

## **André Costa Resende**

Advogado (OAB/MG 172.061). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Pós-Graduando em Direito Público (PUC-Minas Praça da Liberdade), Sócio-Administrador da Tomáz de Aquino, Costa Vilar – Sociedade de Advogados.

## **Bianca Monteiro da Silva**

Advogada (OAB/ES 10.069; OAB/MG 179.410). Bacharel em Direito pela Universidade de Vila Velha (UVV). Especialista em Direito Público (FDV). Especialista em Gestão Estratégica de Organizações do Terceiro Setor (FSV). Especialista em Direitos e Garantias Fundamentais (FDV). Professora, palestrante, consultora e *coach*. Atuou como gestora da FUNDAES – Federação das Fundações e Associações do Espírito Santo por quatro anos. Consultora e instrutora credenciada do SEBRAE-ES nas áreas de Associativismo e Cooperativismo e Responsabilidade Social Empresarial.

## SUMÁRIO DO LIVRO:

### PREFÁCIO

**Antonio Augusto Junho Anastasia**

### APRESENTAÇÃO

**Tomáz de Aquino Resende**

### CAPÍTULO I

PERSONALIDADE E PESSOA JURÍDICA

### CAPÍTULO II

TERCEIRO SETOR E PESSOA JURÍDICA

### CAPÍTULO III

REGRAS COMUNS NA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

### CAPÍTULO IV

DAS ASSOCIAÇÕES

### CAPÍTULO V

DAS FUNDAÇÕES

### CAPÍTULO VI

O VELAMENTO DAS FUNDAÇÕES

CAPÍTULO VII  
ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

CAPÍTULO VIII  
LEI Nº 13019/2014: MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC

CAPÍTULO IX  
TÍTULOS, CERTIFICADOS E QUALIFICAÇÕES

CAPÍTULO X  
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E ISENÇÃO